

EDITAL

O MINISTRO FRANCISCO DIAS TRINDADE, DIRETOR DA REVISTA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este meio leva a conhecimento público que "LEX JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL", requereu credenciamento como repositório de jurisprudência, para indicação de julgados, nos termos do artº. 7º, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 1/91.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é passado o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no lugar de costume, no Edifício Sede do Superior Tribunal de Justiça.

Brasília, 19 de fevereiro de 1992.

MINISTRO FRANCISCO DIAS TRINDADE

Diretor da Revista